



UNIVERSIDADE LUSÍADA – NORTE

EDITAL

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Lusíada e no artigo 5.º do Regulamento sobre Procedimentos de Designação dos Membros do Conselho Pedagógico da Universidade Lusíada, determino a abertura do procedimento tendente à eleição para o Conselho Pedagógico da Universidade Lusíada – Norte (Porto e Vila Nova de Famalicão) dos representantes do seu corpo discente, a realizar respectivamente, quanto à Universidade Lusíada – Norte (Porto) no próximo dia 19 de Outubro, pelas 16 horas no Auditório M3, e da Universidade Lusíada – Norte (Vila Nova de Famalicão), pelas 12.30 horas no Auditório 1.

Universidade Lusíada - Norte, 12 de outubro de 2017

O REITOR

Prof. Doutor Afonso D'Oliveira Martins

Publicado no sítio da internet da Universidade Lusíada em 12 de outubro de 2017